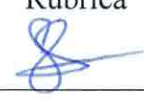




Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO
Número	Data	Rubrica	 CLAYTON DIVINO BOCH Presidente
0790	17/03/2025		
REQUERIMENTO Nº 187/2025.			EMENTA Solicita ao Poder Executivo providencie o agendamento de uma reunião entre o Executivo, a Secretaria de Finanças, o sindicato da categoria e os motoristas e operadores da municipalidade, a fim de discutir e providenciar o reajuste do piso salarial desses profissionais.
EXMO. SR. PRESIDENTE, REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, providencie o agendamento de uma reunião entre o Executivo, a Secretaria de Finanças, o sindicato da categoria e os motoristas e operadores da municipalidade, a fim de discutir e providenciar o reajuste do piso salarial desses profissionais. Atualmente, observa-se uma distorção na remuneração dos motoristas efetivos da Prefeitura, que recebem um salário base de R\$ 1.870,00, valor muito próximo ao de um ajudante, cujo salário base é de R\$ 1.807,00. Considerando que a função de motorista exige maior responsabilidade, requisitos específicos e riscos inerentes ao transporte de pessoas e cargas, é injustificável que o piso salarial seja praticamente o mesmo. Outro ponto a ser analisado é a diferença salarial entre motoristas efetivos e aqueles contratados pelo Consórcio CEMMIL. Enquanto os efetivos da Prefeitura têm um salário base de R\$ 1.870,00, os motoristas vinculados ao CEMMIL recebem um salário de R\$ 2.324,00, conforme demonstrado nos holerites anexados a este requerimento. Diante dessa disparidade, questionamos os critérios adotados para essa diferenciação, uma vez que ambos exercem funções equivalentes e atendem às mesmas demandas do município. Além disso, há uma diferença na forma de pagamento das horas extras. De acordo com a Lei Complementar nº 523, de 04 de abril de 2019, os motoristas efetivos podem receber em pecúnia, no máximo, 30 horas extras mensais, sendo que o excedente é encaminhado para o banco de horas. Já os motoristas do Consórcio CEMMIL, conforme exemplo mostrado nos holerites anexados, recebem integralmente todas as horas extras trabalhadas, sem conversão para banco de horas. Essa diferenciação tem gerado insatisfação entre os profissionais, criando um ambiente de desmotivação e desigualdade dentro da categoria. Motoristas que exercem funções idênticas acabam sendo remunerados			

de forma distinta, o que compromete a harmonia entre os colaboradores e a valorização do trabalho prestado por cada um.

Diante do exposto, requer-se ainda que a Prefeitura informe quantos motoristas e operadores fazem parte do quadro municipal, especificando o número de efetivos e terceirizados. Esses dados são essenciais para embasar as discussões e buscar uma solução justa para a categoria.

Na certeza de sua atenção a esta demanda, aguardo resposta e providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de março de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL



Anexos: Holerites de motoristas da CEMMIL.

[Imprimir](#)

Referência: Folha Mensal - Outubro de 2024
Cargo: MOTORISTA Local de Trabalho: MOTORISTAS

Descrição	Referência	Proventos	Descontos
SALARIO BASE	30.00D	2.324,89	
VALE ALIMENTACAO	1.00	311,00	
ADICIONAL NOTURNO 20%	2.29H	5,25	
AUXILIO TRANSPORTE	1.00	249,00	
HORA EXTRA 50%	30.21H	481,09	
HORA EXTRA 100%	4.00H	84,54	
D.S.R. S/ HORAS EXTRAS	4.00	87,02	
D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO	4.00	0,81	
PREVIDENCIA - INSS	8.61		256,85
IRRF - SALARIO	7.50		35,07

[Imprimir](#)

Referência: Folha Mensal - Setembro de 2024
Cargo: MOTORISTA Local de Trabalho: MOTORISTAS

Descrição	Referência	Proventos	Descontos
SALARIO BASE	30.00D	2.324,89	
VALE ALIMENTACAO	1.00	311,00	
ADICIONAL NOTURNO 20%	2.20H	4,93	
AUXILIO TRANSPORTE	1.00	249,00	
DIARIA MOTORISTAS	1.00	1.000,00	
HORA EXTRA 50%	30.39H	485,85	
HORA EXTRA 100%	18.28H	390,30	
D.S.R. S/ HORAS EXTRAS	4.00	134,79	
D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO	4.00	0,76	
FALTAS / ATRASOS - HORAS	0.25H		4,44
PREVIDENCIA - INSS	8.97		299,26
IRRF - SALARIO	15.00		74,23

[Imprimir](#)

Referência: Folha Mensal - Outubro de 2024
Cargo: MOTORISTA Local de Trabalho: MOTORISTAS

Descrição	Referência	Proventos	Descontos
SALARIO BASE	30.00D	2.324,89	
VALE ALIMENTACAO	1.00	311,00	
ADICIONAL NOTURNO 20%	123.47H	261,62	
AUXILIO TRANSPORTE	1.00	249,00	
DIARIA MOTORISTAS	1.00	625,00	
HORA EXTRA 50%	17.18H	274,23	
HORA EXTRA 100%	17.41H	373,74	
D.S.R. S/ HORAS EXTRAS	4.00	99,69	
D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO	4.00	40,25	
PREVIDENCIA - INSS	9.00		303,74
IRRF - SALARIO	15.00		50,72

[Imprimir](#)

Referência: Folha Mensal - Setembro de 2024
Cargo: MOTORISTA Local de Trabalho: MOTORISTAS

Descrição	Referência	Proventos	Descontos
SALARIO BASE	30.00D	2.324,89	
VALE ALIMENTACAO	1.00	311,00	
ADICIONAL NOTURNO 20%	1.39H	3,49	
AUXILIO TRANSPORTE	1.00	249,00	
HORA EXTRA 50%	54.29H	863,64	
HORA EXTRA 100%	32.18H	682,67	
D.S.R. S/ HORAS EXTRAS	4.00	237,89	
D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO	4.00	0,54	
PREVIDENCIA - INSS	9.59		394,65
IRRF - SALARIO	15.00		176,33